



**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDERO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERJUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
<b>MEMBROS DO CONSELHO FISCAL</b>		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSE WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÊGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPU
	MOREIRA	
<b>MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCA	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARRÓS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.12.03.1**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.12.03.1- A** Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Altaneira/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. José Humberto Batista, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, faz-se publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º

2019.12.03.1. Objeto: Contratação de show artístico da banda “JM PUXADO”, a se realizar durante as festividades alusivas do evento denominado de Festa de Emancipação Política de Altaneira/CE. Favorecido: JM UNLIMITED GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. Valor do Show: O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3548-1185. Em 04 de Dezembro de 2019.

**MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**

Maria Luzanira Ferreira Estevão  
**Código Identificador:8COEC57D**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.12.03.2**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.12.03.2- A**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Altaneira/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. José Humberto Batista, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, faz-se publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2019.12.03.2. Objeto: Contratação de show artístico da banda “SHOW E LOUVOR”, a se realizar durante as festividades alusivas do evento denominado de Festa de Emancipação Política de Altaneira/CE. Favorecido: FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Valor do Show: O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3548-1185. Em 04 de Dezembro de 2019.

**MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Maria Luzanira Ferreira Estevão  
**Código Identificador:85ACA6BB**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 115/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 115/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE,** Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições

IMAMN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM (ADUBAÇÃO ORGÂNICA, PODA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO) NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

#### A COMISSÃO.

Publicado por:  
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
Código Identificador:6D6CFF17

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE PROPOSTA COMERCIAL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2019-SEDUC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CEL. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS - CEBCEJEC, LOCALIZADO NA SEDE URBANA DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA T. FERREIRA P. N. CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ nº 28.149.744/0001-91, **SANOU** PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PROVA DE SITUAÇÃO REGULAR FISCAL PERANTE A FAZENDA NACIONAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (VER FOLHAS 1940/1941 DO PROCESSO), PORTANTO **HABILITOU-SE** PARA O CERTAME, E QUE, A ABERTURA DE SUA PROPOSTA COMERCIAL, JÁ QUE SAGROU-SE A ÚNICA HABILITADA PARA O CERTAME **DAR-SE-Á NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 11:00 HORAS**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

#### A COMISSÃO.

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:B4EE0DAC

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

#### ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1126, de 27 de Junho de 2000 - Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei nº 1.567/2011 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

**MARIA DE LOURDES DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 162891188, inscrita no CPF sob o nº 582.517.923-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 08hs, lotada na Secretaria de Educação, com matrícula: 1309927 com proventos fixados no valor **R\$ 998,00** (Novecentos e noventa e oito reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de Junho de 2004.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R\$ 998,00
ANUÊNIO: 21% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R\$ 209,58
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.207,58
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES - art. 1º da Lei n. 10887/04	763,12
VALOR PROPORCIONAL: 9527/10950 - art. 40, III, b, CF/1988	663,95
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL - art. 201, §2º, CF/1988	334,05
TOTAL	R\$ 998,00

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,**  
em 15 de Outubro de 2019.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA**  
Presidente - IPREMN

Publicado por:  
Mara Glauciene Damasceno Borges  
Código Identificador:AFF5DC78

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA 0412-A/2019

**PORTARIA Nº 0412-A/2019**  
**MORADA NOVA - CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CAD)** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova, instituída pela Portaria 0212-A/2019, obedecendo às determinações da Lei Municipal nº 1.732/2016 e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 2911-A/2019;

**CONSIDERANDO** o teor do §2º, do art. 8º, da Portaria 2911-A/2019, que estabelece que caberá à Comissão de Avaliação de Desempenho estabelecer o cronograma de execução da avaliação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A Avaliação de Desempenho Funcional referente ao período de 01 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2019 terá início em 05 de dezembro de 2019.

**Parágrafo único:** O prazo final para preenchimento do Termo de Avaliação por parte dos membros da CAD será 17 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** O período de entrega de certificados à CAD será de 05 de dezembro de 2019 à 13 de dezembro de 2019, às 13 horas.

**Parágrafo único:** A CAD reunir-se-á em 16 de dezembro de 2019 para realizar a análise da admissibilidade dos certificados apresentados pelos servidores.

**Art. 3º** O resultado preliminar da Avaliação de Desempenho será disponibilizado em 20 de dezembro de 2019.

**§1º** O prazo para a eventual interposição de recurso em face do resultado preliminar da avaliação terá início em 23 de dezembro de 2019 e observará o disposto no art. 7º, inciso VII, da Portaria 2911-A/2019 que aprovou o Manual de Desempenho dos Servidores do SAAE.

**§2º** O prazo para julgamento dos recursos mencionados no parágrafo anterior terá início em 02 de janeiro de 2020 e observará o disposto no art. 7º, inciso VIII, da Portaria 2911-A/2019.

